REGULAMENTO





--- Artigo 1 - NOME, DATA, LOCAL E HORA DA REALIZAÇÃO DA PROVA ---

A 3ª São Silvestre de Tondela, realizar-se-á no dia 2 de janeiro de 2027 pelas 18h00m, com saída e chegada no Parque Urbano de Tondela.

--- Artigo 2 – ORGANIZAÇÃO ---

A 3ª São Silvestre de Tondela, é organizada pela Vários com o Patrocinador Oficial SPMAQ – Soluções, Projetos e Máquinas. Contará com o apoio do Município de Tondela e colaboração da equipa de atletismo do Clube Desportivo de Tondela.

--- Artigo 3 - PARTICIPAÇÃO - CORRIDA OU CAMINHADA ---

A **Corrida Principal** terá a distância de 10 KM num percurso "circular" de 5 KM, devendo os participantes completar duas voltas ao percurso estipulado e devidamente marcado. Na prova de 10 KM apenas será permitida a participação de atletas com **idade igual ou superior a 18 anos** e até ao limite máximo de 74 anos.

A **Corrida Jovem (Prémio SPGroup)** destina-se a jovens com idades compreendidas entre os **14 e os 17 anos** (inclusive) à data da prova e consistirá na realização de apenas **1 volta (5 KM)** ao mesmo percurso.

A modalidade de caminhada conta com a distância de 5 KM, o que também corresponde ao mesmo percurso.

Após a hora de partida, todos os participantes devem concluir o percurso face à opção selecionada (corrida 10 km, corrida jovem 5 km ou caminhada) no tempo máximo de 2h. Após este período de tempo o trânsito retomará à normalidade, com abertura de ruas, estradas e avenidas.

--- Artigo 4 – PERCURSO ---

O percurso será realizado nas vias da cidade de Tondela.



O percurso circular com a distância de 5 KM estará devidamente fitado e marcado, onde contará com a presença e cobertura TOTAL da GNR – Guarda Nacional Republicana, fazendo a regulação e o escoamento do trânsito, zelando pela segurança dos utentes da via e consequentemente a participação dos corredores e caminheiros. No percurso haverá a presença de elementos da organização que estarão disponíveis para colaborar em toda a dinâmica do evento e apoio ao participante. Relativamente ao percurso, este poderá sofrer alguma alteração de última hora, assim se a organização o considerar oportuno, não alterando a distância divulgada.

--- Artigo 5 - MODALIDADE DE INSCRIÇÕES ---

O valor de inscrição será diferenciado para a corrida e caminhada, sendo:

-> Corrida (10 KM) e Corrida Jovem "**Prémio SPGroup**" (5 KM) – 15 euros

Todos os atletas que efetuem a sua inscrição na categoria de ATLETAS FEDERADOS declaram possuir seguro desportivo pessoal válido, assumindo integralmente a responsabilidade pela sua cobertura à DATA E REALIZAÇÃO DA 3ª São Silvestre de Tondela 2027. Assim, a Organização não poderá ser responsabilizada por quaisquer acidentes, incidentes ou outras situações que ocorram durante a participação na prova e que impliquem a ativação da respetiva apólice de seguro.

Opcionais que acresce à escolha:

-> CAMINHADA - (1 volta de 5 KM) – **7.50 solidários**

-> Seguro para a caminhada: **Acresce 3 euros**

-> C/ Jantar (1 Caldo verde + 1 Bifana + 1 bebida + fruta) **acresce 5 solidários**

-> Acompanhantes para jantar (1 Caldo verde + 1 Bifana+ 1 bebida + fruta) **acresce 5 solidários**

-> C/ Seguro (caminhada) - **acresce 3 solidários**

LOCAIS DE INSCRIÇÃO: Poderá registar a sua inscrição em www.varios.pt ou STOPANDGO https://stopandgo.net/events/sao-silvestre-de-tondela-2027;

--- ARTIGO 6 - LIMITE DE INSCRIÇÕES ---

Todos os participantes terão direito ao **Kit de Participante**, aos reforços sólidos e líquidos e à classificação da prova.



O período de inscrições decorrerá até ao dia **24 de dezembro de 2026**, sendo consideradas válidas apenas as inscrições devidamente efetuadas e com o respetivo pagamento confirmado.

As condições de inscrição serão as seguintes:

Inscrições efetuadas e pagas até ao dia 18 de dezembro de 2026:

Incluem **Kit de Participante com T-shirt, jantar, seguro, reforços sólidos e líquidos e classificação**.

Inscrições efetuadas e pagas entre os dias 19 e 24 de dezembro de 2026:

Incluem **Kit de Participante SEM T-shirt, jantar, seguro, reforços sólidos e líquidos e classificação**.

Inscrições efetuadas no próprio dia da prova, 02 de janeiro de 2027:

Serão aceites, mantendo o **mesmo valor de inscrição**, mas **SEM direito a T-shirt, jantar, seguro ou brindes**.

Apenas serão entregues T-shirts aos participantes que tenham efetuado a inscrição e o respetivo pagamento até ao dia 18 de dezembro de 2026. Os tamanhos das T-shirts serão atribuídos de acordo com o tamanho selecionado pelo participante no momento da inscrição. **Não serão efetuadas nem aceites trocas de tamanho após a inscrição.**





Guia de Tamanhos
Modelo MIKE Homem

CCI SPORT
Equipamentos Desportivos

	XS	S	M	L	XL	2XL	3XL
Altura	68cm	70cm	72cm	74cm	76cm	78cm	80cm
Largura	47cm	49cm	51cm	53cm	55cm	57cm	60cm

* Se estiveres entre dois tamanhos, encomenda o tamanho menor para um ajuste mais apertado ou encomenda o tamanho maior para um ajuste mais folgado.
** As medidas apresentadas estão em centímetros e poderão ter uma tolerância até 2cm.

--- ARTIGO 7 - SECRETARIADO – Kits ---

O secretariado realizar-se-á nas instalações do **Auditório Municipal (Rua Comendador Alberto Cardoso Matos, nº 97, 3460) em Tondela**. A abertura do secretariado será pelas 10h do dia 2 de janeiro 2027, onde serão entregues os kits de participantes (fazer acompanhar com o CC). **Pelas 17h30m o secretariado será encerrado, tendo o início da prova às 18h;**

No dia 31 de dezembro 2026 das 10h até às 18h, estaremos a entregar kits na Decathlon de Viseu (https://g.co/kgs/cCDZYwR)

O Kit de participante é composto por:

- Frontal (colocar de forma visível a toda a organização);
- Alfinetes;
- 1 t-shirt (tamanho escolhido aquando da inscrição realizada dentro do prazo estabelecido);
- Banho;
- Direito às opções selecionáveis (jantar/seguro).



--- ARTIGO 8 - CLASSIFICAÇÕES – PRÉMIOS ---

Atribuição da Medalha Finisher: Serão atribuídas **600 Medalhas Finisher** exclusivas aos **participantes da corrida de 10 km que concluam a prova**. A entrega será efetuada por ordem de chegada à meta, salvaguardando as seguintes condições:

-> A medalha finisher destina-se exclusivamente aos atletas que não recebam qualquer prémio individual (geral ou escalão);

-> Os atletas contemplados com troféus ou medalhas de mérito, nomeadamente o Top 10 da classificação geral (masculina e feminina) e os 3 primeiros classificados de cada escalão, não acumulam nem têm direito à medalha finisher, recebendo estritamente a respetivo prémio/distinção de pódio.

Troféus até ao 3º classificado masculino no percurso de 10 km, medalhas até ao 10º classificado;

Troféus até à 3ª classificada feminina no percurso de 10 Km, medalhas até ao 10º classificado;

Prémio SPGroup (Corrida Jovem - 5 KM): Atribuição de medalhas aos 3 primeiros classificados masculinos e às 3 primeiras classificadas femininas (atletas dos 14 aos 17 anos);

Prémio para o atleta mais novo a participar na Corrida Jovem (5km);

Troféu para o vencedor de escalão e atribuição de medalhas ao restante pódio de escalão, masculinos e femininos com idade completa à data da corrida:

-> Atleta dos 18 aos 34 anos (Seniores);

-> Atleta com 35 anos até aos 39 anos (Vet. 1);

-> Atleta com 40 anos até aos 44 anos (Vet. 2);

-> Atleta com 45 anos até aos 49 anos (Vet. 3);

-> Atleta com 50 anos até aos 54 anos (Vet. 4);

-> Atleta com 55 anos até aos 59 anos (Vet. 5);

-> Atleta com 60 anos até aos 64 anos (Vet. 6);



-> Atleta com 65 anos até aos 69 anos (Vet. 7);

-> Atleta com mais de 70 anos (Vet. 8);

Troféus até à 3ª equipa com melhor classificação na corrida. Serão premiadas as três primeiras equipas na distância dos 10km (Mas. /Fem.). A pontuação será considerada pela soma das posições dos três primeiros atletas classificados de cada equipa. Ganha a equipa que somar o menor número de pontos. Em caso de empate, vence a equipa cujo terceiro elemento esteja melhor classificado;

Troféu SPMAQ atribuído à equipa mais numerosa inscrita com a soma dos elementos da corrida de 10 km e da caminhada, inscritos dentro do prazo estipulado (24 de dezembro de 2026);

Será entregue o valor de 150 euros ao atleta do género masculino que percorra a correr o percurso da 3ª São Silvestre de Tondela (10km), **abaixo do recorde da prova** no total de 30 minutos e 30 segundos (vencendo o melhor tempo, isto é, aquele que fizer em menos tempo possível abaixo do tempo apresentado);

Será entregue o valor de 150 euros à atleta do género feminino que percorra a correr o percurso da 3ª São Silvestre de Tondela (10km), **abaixo do recorde da prova** no total de 35 minutos e 20 segundos (vencendo o melhor tempo, isto é, aquele que fizer em menos tempo possível abaixo do tempo apresentado);

Prémios monetários para a classificação GERAL:

-> 1º Classificado M/F recebe 150 euros,

-> 2º Classificado M/F recebe 100 euros,

-> 3º Classificado M/F recebe 50 euros;

Em todas as classificações, em caso de empate vence o atleta mais novo.

NÃO HAVERÁ ENTREGA DE PRÉMIOS INDIVIDUAIS PARA OS ELEMENTOS PARTICIPANTES NA CAMINHADA.

--- ARTIGO 9 - CRONOMETRAGEM – TEMPOS ---

A cronometragem será efetuada através de uma empresa **STOP AND GO** contratada para o efeito, sendo registadas as mesmas em tempo real.



Na meta haverá um tapete de leitura do chip o qual registará o respetivo tempo (**o frontal/chip deve ser colocado corretamente na parte da frente).**

A organização responsabiliza-se pela colocação do chip no frontal, embora a colocação do frontal no corpo do atleta (posição) seja inteira responsabilidade do mesmo.

--- ARTIGO 10 - ÚTILIZAÇÃO DAS VIAS EXISTENTES ---

A organização apela a todos os participantes que percorram livremente o trajeto em segurança, sendo que a **organização da 3ª São Silvestre Tondela 2027** não se responsabiliza por acidentes que possa surgir se o participante não acatar as indicações da organização e GNR durante a corrida.

Durante o percurso iremos contar com a presença de alguns elementos da organização estando esta sempre em constante contacto com o 112, proteção civil e GNR, no caso de se justificar tal necessidade.

--- ARTIGO 11 – JÚRI ---

O júri da prova é da responsabilidade da organização da 3ª São Silvestre Tondela 2027.

--- ARTIGO 12 – INFRACÇÕES ---

Será negada/rejeitada a participação e aplicação de desclassificação:

-> Não efetuem o controlo/alinhamento na partida;

-> Não realizem o número de voltas estipulado para a sua prova (2 voltas / 10 KM para adultos ou 1 volta / 5 KM para a Corrida Jovem e Caminhada) dentro do tempo autorizado;

-> Não cumpram o percurso na totalidade;

-> Não levem o frontal na parte da frente do corpo de forma visível durante TODA a prova;

-> Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição;

-> Não respeitem as instruções dadas pela organização;



-> Que tenham qualquer atitude (agressões físicas/verbais ou outro tipo comportamentos) perante a organização, participantes e comunidade em geral.

--- ARTIGO 13 – REGULAMENTOS ---

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com a organização da 3ª São Silvestre Tondela 2027.

--- ARTIGO 14 – SEGURO ---

O participante opta por ter ou não seguro. Existe à apólice de acidentes pessoais (não inclui responsabilidade civil) contratada apenas para o período da corrida. Em caso de utilização da mesma, **o total da franquia fica a cargo do participante**, como eventual excedente do limite de despesas, assim também todas as despesas **extra** apólice (participantes assegurados com idade até 74 anos à data da realização da corrida). O participante em caso de ativação de seguro dispões de **2h após a sua chegada à meta** para comunicar a intenção de fazer a participação.

No caso de despesas serem inferiores ao favor da franquia do seguro e o participante se dirigir aos cuidados de saúde **sem comunicar à organização**, **será responsável pelo pagamento de todos os valores e taxas moderadoras existentes face a esse episódio**;

--- ARTIGO 15 - SEGURO, ÁLCOOL E SUBSTÂNCIA PROIBIDA ---

A ativação do seguro de acidentes pessoais, quando aplicável, encontra-se sujeita às condições da respetiva apólice e à legislação em vigor. Nos termos das boas práticas desportivas e em alinhamento com as orientações da Autoridade Antidopagem de Portugal, é expressamente proibida a participação no evento sob o efeito de álcool, substâncias psicotrópicas, estupefacientes ou quaisquer outras que possam comprometer as capacidades físicas e cognitivas do participante. **A organização não se responsabiliza por quaisquer acidentes ou incidentes ocorridos nessas circunstâncias, sendo que, caso se verifique a presença de álcool ou substâncias proibidas no organismo do participante, a ativação do seguro poderá ser recusada pela entidade seguradora, recaindo sobre o participante a total responsabilidade por todos os encargos e consequências daí resultantes. A organização reserva-se ainda o direito de impedir a participação ou retirar do percurso qualquer participante.**



--- ARTIGO 16 – DURAÇÃO ---

A 3ª São Silvestre Tondela 2027 assim como a caminhada terá a duração máxima de 2 horas.

--- ARTIGO 17 – ACEITAÇÃO ---

É reservado o direito à organização e aceitação das inscrições;

O participante ao registar e validar a sua inscrição aceita o presente regulamento e em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplado no mesmo, devem informar a organização da 3ª São Silvestre Tondela 2027.

--- ARTIGO 18 - DIREITOS DE IMAGEM ---

O participante ao proceder à inscrição autoriza a cedência de imagem de forma gratuita e incondicional. Se não concordar com esta situação deverá informar a organização atempadamente.

Os direitos de utilização da imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, o participante autoriza a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio e divulgação de eventos futuros.

--- ARTIGO 19 - CANCELAMENTO/ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO ---

Até 18 de dezembro de 2026, serão aceites pedidos de alteração ou cancelamento da inscrição, **desde que feitos por escrito pelo titular da inscrição**;

O cancelamento da 3ª *São Silvestre Tondela 2027,* pode ocorrer devido a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, greves, situações Pandémicas, manifestações, impossibilidade de usar vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo e outras entidades publicas ou nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento para proceder ao reembolso do valor da inscrição a cada participante com a inscrição devidamente validada (envio de comprovativo).

--- ARTIGO 20 – CONTACTOS - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ---

Tornar-se-á oficial toda a informação enviada por email para os participantes, sendo o meio de comunicação e informação acerca da prova, desde avisos, alterações e outras questões que possam surgir.

Vários – Cooperativa de Solidariedade Social crl

Secção de Desporto e Eventos

02 janeiro 2027



3ª São Silvestre Tondela - 02 de janeiro 2027

desporto.eventos@varios.pt

912264276 – Eduardo Martins

--- PERCURSO ---



--- A ORGANIZAÇÃO ---

Vários
COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL

SPMAQ
Soluções Projectos Máquinas

--- APOIOS ---

ipdj
INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.

DESPORTO PARA TODOS
PROGRAMA NACIONAL

CIDADE DE TONDELA

CDT

DECATHLON